



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023 De 02 de janeiro de 2023.

Designa servidor desta Câmara para exercer a função gratificada de Chefe de Tesouraria – FG-01 da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica do Municipal de 10 de abril de 1990, e com fundamento na Lei Municipal nº 244/2017 de 18 de agosto de 2017 resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º. ARTHUR BARBOSA JUNIOR, portador do RG sob o nº 1.479.150 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 784.425.675-34, funcionário ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Tesouraria FG-01, do quadro III da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 02 de janeiro de 2023.

Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL